

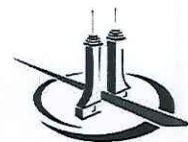


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 869 /2023/DLEG

Uruguaiana, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indicação de recuo em frente às escolas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 232, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 2138/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a seguinte proposta:

a) Modelo Experimental de implantação de Recuo em frente aos estabelecimentos de ensino mencionados.

2. Apresento esta sugestão a Executivo Municipal, para ser analisada pelos setores técnicos, visando à implantação de recuo de 1,5m por 12m em frente aos seguintes educandários: Dom Hermeto, Elisa Ferrari Valls, Laura Vicuña, Nossa Senhora do Horto, Marista Santana e Romaguera Corrêa. Ainda conforme a necessidade, este recuo poderá ser adotado em frente a outras escolas.

3. Sugiro que se faça medida experimental em frete a um dos educandários citados acima, a escolha da Prefeitura de Uruguaiana. Levando em consideração o risco a integridade física dos pais, alunos e professores, tal medida visa proporcionar maior segurança aos mesmos, bem como a liberação do tráfego de veículos e sua livre circulação, evitando formação de filas duplas que se estendem nesses locais em determinados horários.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente